

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE Bom Jardim – ESTADO DO RJ

QUARTA-FEIRA, 09-04-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 356



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA
MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica
Processo Administrativo nº.: 0359/2025.
Ref.: Dispensa Eletrônica nº.: 004/2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 021/2025

A) PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ nº. 11.867.889/0001-25.

CONTRATADO: 2C CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA. - CNPJ nº. 49.199.025/0001-55.

B) OBJETO: Constitui objeto do presente a contratação de empresa especializada em instalação de divisórias com fornecimento dos insumos e materiais necessários, de acordo com projeto arquitetônico elaborado pela Administração, destinada a atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, a fim de adequar o imóvel para instalação da Unidade Básica de Saúde de Barra Alegre, conforme condições e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total de R\$ 36.998,80 (trinta e seis mil, novecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos).

D) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos, sendo: P.T.: 04.800.10.301.0065.2.207 e N.D.: 3.3.90.39.00.00, conta 1672.

E) DURAÇÃO: O prazo de vigência da contratação é de 06 (seis) meses, contados da assinatura contratual, na forma do artigo 105, da Lei 14.133/2021, podendo ser prorrogada na forma dos artigos 106 e 107 da Lei 14.133/2021.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Bom Jardim/RJ, através da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, convoca o candidato, relacionado no anexo I, o qual foi aprovado e classificado no Concurso Público nº 001/2022, com vistas à nomeação e posse, para comparecer nos endereços e horários especificados nos anexo I e anexo II do presente Edital, para realização de exame admissional, avaliação médica e apresentação de documentos e habilitações exigidos dos cargos abaixo relacionados.

- 1) Convocação para **Professor de Educação Infantil - creche**: devendo se apresentar a Secretária Municipal de Administração – Departamento de Recursos Humanos, 2º andar – Praça Governador Roberto Silveira, nº 44, Centro – Bom Jardim/RJ, **no dia 05 de maio do corrente ano, no horário de 09:00h**. Munidos com os documentos descritos no Edital do Concurso Público nº 001/22, item 15, subitem 15.1 até 15.13.

Cargo: **Professor de Educação Infantil - creche**: escolaridade e requisitos exigidos para o cargo - Ensino Médio (Formação de Professores ou antigo Curso Normal) ou Curso Normal Superior ou Licenciatura em Pedagogia com especialização na área de atuação.

- Considerando o não comparecimento da candidata aprovada e classificada para o cargo de **Professor de Educação Infantil - creche**, Raryne de Oliveira Pires, a qual foi convocada no dia 19/03/2025;

Fica Convocado:

Classificação	Nome	Data e Horário de Comparecimento
26º	THAYSE MONTEIRO DOS SANTOS	05/05/2025 – 09:00h às 09:30h

- 2) Convocação para **Biólogo**: devendo se apresentar a Secretária Municipal de Administração – Departamento de Recursos Humanos, 2º andar – Praça Governador Roberto Silveira, nº 44, Centro – Bom Jardim/RJ **no dia 05 de maio do corrente ano, no horário de 09:00h**. Munidos com os documentos descritos no Edital do Concurso Público nº 001/22, item 15, subitem 15.1 até 15.13.

Cargo: **Biólogo**: Curso de Nível Superior de Bacharel em Ciências Biológicas ou Biologia e Registro no órgão de classe.

- Considerando o não comparecimento do candidato aprovado e classificado para o cargo de **Biólogo**, Laís Miranda Alves, o qual foi convocado no dia 19/03/2025;

Fica Convocado:

Classificação	Nome	Data e Horário de Comparecimento
3º	VICTOR SCHOTE NOGUEIRA	05/05/2025 – 09:00h às 09:30h

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE Bom Jardim – ESTADO DO RJ

QUARTA-FEIRA, 09-04-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 356



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

- 3) Convocação para **Operador de Máquinas Pesadas**: devendo se apresentar a Secretária Municipal de Administração – Departamento de Recursos Humanos, 2º andar – Praça Governador Roberto Silveira, nº 44, Centro – Bom Jardim/RJ, **no dia 05 de maio do corrente ano, no horário de 09:00h**. Munido com os documentos descritos no Edital do Concurso Público nº 001/22, item 15, subitem 15.1 até 15.13.

Cargo: Operador de Máquinas Pesadas: escolaridade e requisitos exigidos para o cargo – Ensino Fundamental Incompleto (5º ano) + CNH “D”.

- Considerando o não comparecimento da candidata aprovada e classificada para o cargo de **Operador de Máquinas Pesadas**, Fabrício Batista de Assis, a qual foi convocada no dia 19/03/2025;

Fica Convocado:

Classificação	Nome	Data e Horário de Comparecimento
7º	RAONI MAIA BARRETO PINTO	05/05/2025 – 09:00h às 09:30h

- 4) Convocação para **Enfermeiro**: devendo se apresentar a Secretária Municipal de Administração – Departamento de Recursos Humanos, 2º andar – Praça Governador Roberto Silveira, nº 44, Centro – Bom Jardim/RJ, **no dia 05 de maio do corrente ano, no horário de 09:00h**. Munidos com os documentos descritos no Edital do Concurso Público nº 001/22, item 15, subitem 15.1 até 15.13.

Cargo: Enfermeiro - ESF: escolaridade e requisitos exigidos para o cargo - Curso de Nível Superior em Enfermagem e Registro no respectivo conselho de classe.

Fica Convocado:

Classificação	Nome	Data e Horário de Comparecimento
3º	DANIEL CLEBER NUNES DAGUILA FURTADO	05/05/2025 – 09:00h às 09:30h

ANEXO II

Exames médicos:

- Hemograma Completo (Glicose e Colesterol total);
- RX Tórax (com laudo médico);
- E.C.G. (com laudo médico).

Serão aceitos exames datados dos últimos 90 (noventa) dias anteriores a data da avaliação.

O candidato deverá comparecer ao Centro de Saúde Dr. Djalma Neves, situado a Avenida Presidente Tancredo Neves, Centro, Bom Jardim/RJ. **Na data de 05/05/2025 no horário de 9:30h às 10:30h**. Para avaliação da aptidão física e mental, realizada pela perícia médica municipal.

Prefeitura Municipal de Bom Jardim, em 08 de Abril de 2025.

Diego Marques Felipe
Secretário Municipal de Administração
Matrícula: 10/6431-SMA

DIÁRIO

OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE Bom Jardim – ESTADO DO RJ

QUARTA-FEIRA, 09-04-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 356



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4.929, DE 09 DE ABRIL DE 2025.

Abre Crédito Adicional Suplementar para o Orçamento da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, no valor de R\$ 72.900,00 (setenta e dois mil e novecentos reais) e altera o Quadro de Detalhamento de Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal nº 1.732/24,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 72.900,00 (setenta e dois mil e novecentos reais), para atendimento das demandas administrativas e operacionais junto à **Prefeitura Municipal de Bom Jardim**, em conformidade com o art. 8º da Lei Municipal nº 1.732/24, de acordo com o anexo único.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesas de diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 09 DE ABRIL DE 2025.

AFFONSO HENRIQUES MONNERAT ALVES DA CRUZ

PREFEITO

ANEXO

DECRETO NÚMERO: 4.929, DE 09 DE ABRIL DE 2025.

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT. DESPESA	F. RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
02.130.195730116.2.183000	205	3390.30.00	170001	10.050,00	0,00
02.130.195730116.2.183000	206	3390.36.00	170001	10.050,00	0,00
02.201.133920060.1.082000	151	4490.51.00	170001	7.000,00	0,00
02.201.276950098.2.170000	240	3390.30.00	170001	10.100,00	0,00
02.201.276950098.2.170000	242	3390.36.00	170001	10.100,00	0,00
02.201.276950098.2.170000	244	3390.39.00	170001	10.100,00	0,00
02.604.267820049.2.054000	529	3390.30.00	170001	10.500,00	0,00
02.100.041220003.2.010000	23	3390.30.00	170401	5.000,00	0,00
02.602.154510034.1.075000	450	4490.51.00	170001	0,00	67.900,00
02.604.041220049.1.032000	523	4490.52.00	170401	0,00	5.000,00
Totais em R\$				72.900,00	72.900,00

AFFONSO HENRIQUES MONNERAT ALVES DA CRUZ

PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE Bom Jardim – ESTADO DO RJ

QUARTA-FEIRA, 09-04-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 356



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

AVISO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 60/24

O MUNICÍPIO DE BOM JARDIM torna público, a quem possa interessar que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS:**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6213/2024, APENSOS: 7704/2024 e 7749/2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Objeto: eventual e futura contratação de empresa especializada na execução de serviços de MOLAS E CHASSIS, TORNOS E SOLDAS em veículos e equipamentos pesados, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOI, Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento-SMAD e Secretaria Municipal de Educação – SME.

Tipo de licitação: MENOR PREÇO POR LOTE

Critério de Execução: Os serviços serão executados de forma indireta, pelo regime de empreitada por preço unitário.

Custo estimado: R\$ 1.111.200,00 (um milhão, cento e onze mil e duzentos reais),

Data do certame: 30/04/2025

Abertura da Sessão: 08h00min

Início da Disputa: Após análise das propostas

Custo do Edital: 02 (duas) resmas de papel A4.

ENDEREÇO DO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO: www.licitanet.com.br “Acesso Identificado no link – Login”

O Edital contendo maiores informações encontra-se à disposição dos interessados para download no site do Município (www.bomjardim.rj.gov.br) ou e-mail licitação.bomjardim@gmail.com e www.licitanet.com.br

Obs: As empresas declaradas suspensas de contratar com o Município de Bom Jardim não poderão participar do certame assim como as que não estiverem com as certidões em dia, salvo os casos previstos em Lei.

Mais informações sobre o Edital poderão ser obtidas, no horário de 09:00h às 17:00h, diariamente, exceto no endereço à Praça Governador Roberto Silveira, 44 – 2º andar, Centro – Bom Jardim/RJ e/ou no site www.bomjardim.rj.gov.br.

Licitantes o WhatsApp para suporte a plataforma Licitanet é (34) 3014-6633. Ligações para suporte a plataforma Licitanet é (34)2512-6500. Acesse este link: <https://api.whatsapp.com/send/?phone=5503430146633>

Marineis Ayres de Jesus
Pregoeira

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE Bom Jardim – ESTADO DO RJ

QUARTA-FEIRA, 09-04-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 356



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 1.738 DE 08 DE ABRIL DE 2025.

Altera a nomenclatura do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Proteção Animal - COMMAPA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte lei:

Art. 1º - O Conselho Municipal de Meio Ambiente e Proteção Animal – COMMAPA, criado pela Lei Municipal nº. 1.693, de 21 de setembro de 2023, passa denominar-se “Conselho Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade”, mantida as demais disposições normativas.

Parágrafo Único. A sigla do Conselho passa a ser “COMMAS”.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas orçamentárias próprias, consignadas no orçamento.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

BOM JARDIM/RJ, 08 DE ABRIL DE 2025.

AFFONSO HENRIQUES MONNERAT ALVES DA CRUZ
PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE Bom Jardim – ESTADO DO RJ

QUARTA-FEIRA, 09-04-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 356



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5189/2024

Expirado o prazo recursal, comunico a Homologação, referente ao **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 050/2024**, que trata da: “Eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção operacional, preventiva e corretiva de equipamentos e veículos da frota municipal - leves e pesados e fornecimento de peças-componentes originais e genuínos, quando houver necessidade de substituição, mediante o Sistema de Registro de Preços, para atender a demanda das seguintes Secretarias Municipais: Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOI, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SMMA, Secretaria Municipal de Saúde – SMS, Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento - SMADA, Secretaria Municipal de Educação – SME, Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS e Secretaria Municipal de Fazenda – SMF” declarando vencedoras as Empresas **HLS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** que ofertou o maior percentual de desconto por lote, sendo o desconto de **70% sob o lote 1**; empresa **VELLE SOLUÇÕES E INOVAÇÃO LTDA** que ofertou o maior percentual de desconto por lote, sendo o desconto de **46% sob o lote 2**; e a empresa **CLAUDIO’S BOM JARDIM AUTO PEÇAS LTDA** que ofertou o maior percentual por lote, sendo o desconto de **72,02% sob o lote 3**.

Bom Jardim, 07 de abril de 2025.

AFFONSO HENRIQUES MONNERAT ALVES DA CRUZ
PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE Bom Jardim – ESTADO DO RJ

QUARTA-FEIRA, 09-04-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 356



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/24

O MUNICÍPIO DE BOM JARDIM, torna público, a quem possa interessar que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8622/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Objeto: contratação de serviços especializados de limpeza predial, recepção, manipulação de alimentos e limpeza de caixas d'água com disponibilização de mão de obra e fornecimento de todos os materiais e equipamentos necessários, visando atender à demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

Tipo de licitação: MENOR PREÇO POR LOTE

Critério de Execução: A forma de execução será INDIRETA, pelo regime de EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO

Custo estimado: R\$ 2.511.509,68 (dois milhões, quinhentos e onze mil, quinhentos e nove reais e sessenta e oito centavos).

Data do certame: 26/05/2025

Abertura da Sessão: 09h30min

Início da Disputa: Após análise das propostas

Custo do Edital: 02 (duas) resmas de papel A4.

ENDEREÇO DO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO: <https://comprasbr.com.br>

Acesso Identificado no link – Login”

O Edital contendo maiores informações encontra-se à disposição dos interessados para download no site do Município (www.bomjardim.rj.gov.br) ou e-mail licitação.bomjardim@gmail.com e <https://comprasbr.com.br>

Obs: As empresas declaradas suspensas de contratar com o Município de Bom Jardim não poderão participar do certame assim como as que não estiverem com as certidões em dia, salvo os casos previstos em Lei.

Mais informações sobre o Edital poderão ser obtidas, no horário de 09:00h às 17:00h, diariamente, exceto no endereço à Praça Governador Roberto Silveira, 44 – 2º andar, Centro – Bom Jardim/RJ e/ou no site www.bomjardim.rj.gov.br.

Licitantes contatos para suporte a plataforma COMPRASBR é: contato no telefone: (67)3303-2740; chat online disponível site <https://comprasbr.com.br>, (é uma bolinha verde no canto inferior direito da tela.) Se for liberação de acesso, não esqueça de enviar os documentos e comprovante de pagamento no cadastro@comprasbr.com.br.

Marineis Ayres de Jesus

Pregoeira